



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 84ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023

Em 25 de abril de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Breno Esteves Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ivan Tavares de Melo Filho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana Ordóñez Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª Região; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Júlio César de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 84ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Gustavo Godoi Fernandes/IGAM: "Meu nome é Gustavo, sou gestor hoje no Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e em nome do IGAM eu queria agradecer à CPB pela oportunidade fazer um comunicado muito importante para o IGAM e para os recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, relacionado ao Plano Mineiro de Segurança Hídrica, que está em execução. Teremos agora, no próximo dia 9, a nossa primeira oficina do plano. Em nome do IGAM, convidamos todos os conselheiros e suas respectivas instituições a participar conosco, no próximo dia 9/5, da primeira oficina do Plano Mineiro de Segurança Hídrica para discussão e proposição de métricas de aplicação dos critérios de seleção de áreas prioritárias no Estado de Minas Gerais. O plano é coletivo, conjunto, colegiado, e temos essa primeira oportunidade de participação técnica e da sociedade na composição do plano. Então nós temos essa primeira oficina de seleção das métricas das áreas prioritárias do Estado de Minas Gerais, e fica aqui o nosso convite a todos os conselheiros e às suas instituições. E, por favor, se quiserem e puderem, que repliquem esse convite para participar dessa oficina no dia 9, terça-feira da outra semana. É uma oficina para até 300 participantes. Estamos com uma procura alta, já tem mais de cem inscritos. E a inscrição pode ser feita pelo QR Code que está na tela, mas também no site do IGAM tem as informações e no site do Plano Mineiro de Segurança Hídrica: pmsh.com.br. A inscrição é feita por lá, vamos ter reuniões plenárias, reuniões setoriais, por área técnica, e contamos com a participação de vocês. Era isso, Breno. Fica aqui o nosso agradecimento, e ficamos à disposição para responder qualquer dúvida e também estamos à disposição no IGAM. Tendo qualquer dúvida, por favor, só nos procurar no IGAM, que estamos à inteira disposição. Era isso, um comunicado bem breve, e, mais uma vez, muito obrigado à CPB pela oportunidade e pelo espaço." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Obrigado, Gustavo. Convidado todos os conselheiros para poder participar desse importante evento para o Estado de Minas Gerais, o Plano Mineiro de Segurança Hídrica, e as demais informações estão disponíveis no site do IGAM, e a equipe poderá também auxiliar em qualquer necessidade." Felipe Brait Carneiro Gonçalves/SEMAD: "Boa tarde,

senhores conselheiros e público que nos acompanha pelo Youtube. Trago aqui um comunicado do IEF. 'Aconteceu, entre os dias 11 e 13 de abril, o Seminário Técnico de Conservação e Recuperação de Campos Rupestres no Parque Estadual Serra do Rola-Moça. O evento ocorreu por meio do Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAT Espinhaço Mineiro), uma vez que é fruto de uma das ações previstas no plano. Devido ao caráter técnico, foram convidados especialistas no tema da academia, órgãos governamentais, empresas e terceiro setor. O evento contou com ricas palestras e momentos de discussão e construção coletiva. Em breve, após a conclusão da relatoria, serão apresentados para esta Câmara os principais pontos discutidos e os resultados. Também houve transmissão ao vivo de todas as palestras, as quais estão integralmente disponíveis no canal do PAT Espinhaço Mineiro no YouTube.' **5) EXAME DA ATA DA 83^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 83^a reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 28 de março de 2023. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Sede, Amda e Relictos. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2022.** **6.1) AMG Brasil S/A.** Pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro; barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. Nazareno e São Tiago/MG. PA/Nº 00043/1985/039/2018. SEI/Nº 2100.01.0046524/2021-14. Classe 6. Apresentação: GCARF. Retorno de vista pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), e Jadir Silva Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Processo baixado em diligência, a pedido da GCARF, para adequações necessárias, a partir da análise das considerações dos pareceres de vista apresentados. **6.2) Metal Nobre Siderurgia Eireli (Ex-Metal Nobre Siderurgia Ltda.)** Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos. São Gonçalo do Pará/MG. PA/Nº 00301/1995/010/2019. SEI/Nº 2100.01.0065929/2021-73. Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **6.3) DAMFI - Destilaria Antônio Monti Filho Ltda.** Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Fabricação de aguardente; Sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível não fóssil 14/04/2023. Canápolis/MG. PA/SLA/Nº 302/2022. SEI/Nº 1370.01.0017291/2022-77. SEI/Nº 2100.01.0042203/2022-84. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **6.4) Cemig Geração Salto Grande S.A./UHE Salto Grande.** Barragens de geração de energia. Hidrelétricas. Braúnas, Dores de Guanhães, Ferros, Guanhães e Joanésia/MG. PA/Nº 00115/2002/002/2003. SEI/Nº 2100.01.0041965/2022-11. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **6.5) Sanders Agrícola Ltda. e Outra/Fazenda Lagoa Grande/Márcia Valente Custódio Sanders -** Culturas anuais excluindo a olericultura; Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais; Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Silvicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Canais de irrigação; Barragem de irrigação ou de perenização p/ agricultura sem deslocamento população atingida; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalação de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis. Lagoa Grande/MG. PA/Nº 90015/2002/003/2014. SEI/Nº 2100.01.0042992/2021-27. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **6.6) Luiz Antônio Manica / Fazenda Almas e Bom Sucesso - Lugar Felicidade, Riacho da Lagoa, Lagoinha e Agropecuária Santo Expedito -** Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusiva em obras viárias (4); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Avicultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para a agricultura; Ponto de Abastecimento. Bonfinópolis de Minas/MG. PA/Nº 08015/2008/002/2013. SEI/Nº 2100.01.0013682/2021-71. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos

favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **6.7) Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos. Arcos/MG. PA/Nº 00206/1989/011/2009. SEI/Nº 2100.01.0009045/2023-37.** Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. Processo retirado de pauta por ter sido pautado indevidamente, conforme registro feito pela Presidência no item 12 da pauta. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS.** **7.1) Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda.** Lavra a céu aberto. Rochas Ornamentais e de Revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Luminárias/MG. PA/Nº 00135/1999/007/2019. ANM: 831.036/1983. SEI/Nº 2100.01.0023561/2022-85. Classe 4. Apresentação: URFBio Sul. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **7.2) CDA Logística Ltda. Terminal de Minérios e Unidade de Tratamento (UTM) a Seco. Instalação de Terminal de Minério; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM); Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Congonhas/MG.** Processo AIA/Nº 00026/2022/003/2022. Certificado LP+LI (LAC2) nº 008/2022. SEI/Nº 2100.01.0053757/2022-78. Classe 4. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **7.3) MR Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro, com critério locacional 2. Barão de Cocais/MG.** SEI/Nº 1370.01.0007998/2021-52. Adendo nº 50647583. Certificado de Licença: LP + LI + LO nº 21/2019. ANM: 832.025/2014. Projeto Executivo de Compensação Florestal SEI/Nº 2100.01.0055750/2022-05. Classe 4. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **7.4) MR Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro, com critério locacional 2. Barão de Cocais/MG.** SEI/Nº 1370.01.0007998/2021-52. Adendo nº 50647583. Certificado de Licença: LP + LI + LO nº 21/2019. ANMs: 008.774/1961, 801204/1975, 832.024/2014 e 832.025/2014. PA/Nº 00395/1998/031/2015. Classe 4. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **7.5) Vale S/A. Pilha de rejeito/estéril. Minério de ferro. Itabira/MG.** SEI/Nº 2100.01.0031461/2022-88 (AIA). ANM: 930.641/89. Classe 4. Apresentação: URFBio Metropolitana. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **7.6) Supercal Pains Ltda. Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Arcos/MG.** PA/Nº 00164/1996/011/2016. SEI/Nº 2100.01.0022486/2022-10. ANM: 832.483/1986. Classe 4. Apresentação: URFBio Norte. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **7.7) MML Metais Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte; Pilha de rejeito/estéril. Minério de ferro. Passa Tempo/MG.** PA/Nº 27576/2011/004/2016. SEI/Nº 2100.01.0018780/2020-71. ANM: 832.097/2005. Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **7.8) FHAE Granitos do Brasil Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Botumirim/MG.** PA/Nº 2100.01.0066848/2021-92. SEI/Nº 2100.01.0039688/2022-89. ANM: 834.299/2007. Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. Processo retirado de pauta com pedido de vista do Ibama e vista conjunta solicitada pela Uemg e a Fiemg. Justificativas de pedidos de vista. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Pedido de vista para sanar uma dúvida em relação ao tipo de fitofisionomia do Bioma Mata Atlântica." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Eu quero pedir vista do processo também, por favor." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Vista conjunta também para avaliar o processo." **8)**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 8.1) Vale S/A.

Projeto de Expansão da Cava de Morro Agudo e da PDE Nova Cururu e Ampliação da Tancagem do Posto de Água Limpa - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro. Rio Piracicaba e Santa Bárbara/MG. PA/SLA/Nº 4974/2021. Classe 4. Apresentação: Suppri. Retorno de vista pelos conselheiros Alexandre Túlio Amaral Nascimento, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg), e Jadir Silva Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Processo aprovado por maioria nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Crea, Fiemg, CMI e OAB. Ausências: Amda e Relictos. Votos contrários: Ibama e Uemg. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Ibama vota contrário em função de divergência do entendimento do Estado em relação à questão de não submeter à solicitação de anuência ao Ibama." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Voto contrário acompanhando o colega do Ibama."

8.2) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / BR-265-MG - 6 Segmentos remanescentes - Implantação e pavimentação de rodovias. Alpinópolis e Bom Jesus da Penha/MG. Processo de Autorização para intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0046161/2021-18. Classe Não passível. Apresentação: URFBio Sul. Processo aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **9) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII, DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.**

9.1) Plano de Trabalho para continuidade da prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios florestais em unidades de conservação estaduais. Apresentação: Previncêndio. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **10) PLANO DE MANEJO E ZONEAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **10.1) Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Parque Fernão Dias. Apresentação GCMUC.** Retorno de vista pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta, representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), e Jadir Silva Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados, com a seguinte alteração: – Inclusão do Decreto 47.941/2020 e da Resolução Conama 428/2010 nos atos legais listados no item 6.3, página 32. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos.

11) PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2023, PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. Apresentação: GCARF/IEF. Aprovado por unanimidade o Plano Operativo Anual 2023 nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, OAB e Uemg. Ausências: Amda e Relictos. **12) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Breno Esteves Lasmar: "Senhores conselheiros, nós temos uma apresentação, que o IEF vai realizar através da Gerência de Compensação e Regularização Fundiária. Essa apresentação atende a um pleito desta Câmara que foi realizado anteriormente para que pudéssemos trazer o status das compensações, como está a situação. Eu passo a palavra então para a gerente Mariana Yankous." Mariana Yankous Gonçalves Fialho/IEF: "Boa tarde, conselheiros. Eu vou projetar a tela para vocês acompanharem. É um breve relato, que vocês haviam solicitado, sobre as compensações, sobre o que nós tínhamos de gastos das compensações e uma prestação de contas do que fizemos no ano passado. Dentro das competências da GCARF em relação a compensação ambiental em unidade de conservação e a regularização fundiária, temos aqui alguns esclarecimentos e alguns resultados do que tivemos no ano passado para apresentar para vocês. Com relação à compensação SNUC, em relação aos valores arrecadados, desde 2006, apuramos junto à nossa Diretoria de Administração e Finanças que o montante total foi de mais de R\$ 320 milhões, registrados sobre o código 45, que é específico para as compensações; e desse valor aproximadamente 47% já foram executados, especialmente relacionados à execução, à regularização fundiária. Nós não conseguimos detalhar exatamente quais foram os gastos. Se a Câmara entender ser necessário, nós podemos até levantar os gastos gerais, mas não conseguimos detalhar especificadamente em que foram gastos, devido à ausência de um sistema institucional para isso. Mas nós apuramos que aproximadamente 47% já foram gastos, e a maior parte para regularização fundiária de unidades de conservação. Com relação à execução específica no ano de 2022, foram executados R\$ 398.050,00, e desse valor a maior parte foi destinada

para regularização fundiária, e teve um pequeno valor destinado para o desenvolvimento de um software que tem como intuito a questão de cobrança dos ingressos para visitação das unidades de conservação e o desenvolvimento de uma página específica para visitação dessas UCs. Então esses são os gastos do ano passado. Com relação à compensação minerária, em 2022, nós executamos quase R\$ 25 milhões, e, dentro desse gasto, a maior parte, cerca de 90%, foi para manutenção das nossas unidades de conservação, especialmente para as questões relacionadas ao combate de incêndios e prevenção de incêndios nessas unidades de conservação. Além disso, nós tivemos 4% destinados para construção civil, seja para instalação de estruturas nas unidades de conservação, seja para manutenção de estradas e estruturas já existentes. Nós tivemos um gasto de 4% também com planos de manejo de unidades de conservação e aproximadamente 2% com a regularização fundiária. Sendo que, para o caso específico da compensação minerária, o nosso principal gasto com regularização fundiária tem sido com o georreferenciamento, com estudos para o georreferenciamento de escrituras que foram transmitidas para o IEF no passado e que identificamos que ainda não possuem registro. Então nós estamos fazendo um trabalho de georreferenciamento dessas áreas que estão escrituradas para que possamos registrar em nome do IEF, para que possamos ter a regularização fundiária propriamente dita dessas áreas. Com relação à regularização fundiária, à aquisição propriamente dita de áreas, ano passado, conseguimos arrecadar 3.181 hectares. A maior parte desses hectares foi arrecadada através de outras formas de compensação que não as tradicionais que tratamos, a Mata Atlântica, a minerária e a de reserva legal, mas tivemos uma porcentagem bastante alta de imóveis que foram doados através da compensação de reserva legal; e o restante através da compensação minerária na doação de áreas propriamente dita; e uma pequena parte através da doação de áreas através da compensação de Mata Atlântica. Esses 64% de outras formas de compensação são compensações antigas, anteriormente à maior parte dessas legislações e que temos o cumprimento delas sendo efetivado agora através de uma série de tratativas junto aos devedores. E dentre eles eu trago aqui um resultado bastante interessante, que nós conseguimos regularizar fundiariamente o Parque Estadual do Limoeiro, no ano passado, através dessa cobrança de compensações antigas. E a maior parte desses hectares que temos é por essa efetivação da compensação desse Parque Estadual no ano passado. E, chamando atenção, essas imagens que eu mostrei anteriormente vêm da IDE-Sisema, e só para mostrar para vocês, que é um dado que a gente vem dando publicidade, além de ter na IDE-Sisema uma camada específica das unidades de conservação estaduais, estamos disponibilizando as áreas que foram escrituradas e as áreas que foram registradas em nome do IEF, a partir do momento que avançamos nos estudos de georreferenciamento dessas áreas. Então nessa camada conseguimos acessar. Quando aproxima um pouco mais a imagem, tem esse corte que eu fiz só aproximando a imagem, então conseguimos ver, cada uma dessas áreas em verde dentro da área total da UC é uma propriedade. E estamos disponibilizando esses dados para vocês. Basta acessar a IDE-Sisema, fica disponível online. E além disso nós temos disponibilizados também os dados de propriedades que estão disponíveis para compensação ambiental, que são esses pontinhos vermelhos que vocês estão vendo nos mapas. Então, a partir da IDE, vocês conseguem acessar tanto o que já está escriturado e registrado em nome do IEF quanto o que tem de propriedades disponíveis para compensação. Com relação às propriedades disponíveis, apenas disponibilizamos pontos centrais, não disponibilizamos as áreas exatas, os shapes dessas áreas, para não cometer erros. Uma vez que esses dados são informados para nós, não necessariamente temos acesso a fontes mais confiáveis desses dados, temos informações dos empreendedores. Então optamos por disponibilizar pontos centrais, mas tem uma camada na IDE-Sisema, que é a camada de metadados, onde disponibilizamos a área que foi informada em hectares, o bioma em que estão essas propriedades, as unidades de conservação, a Bacia, para que seja mais fácil aos empreendedores que querem realizar compensação através da doação de imóveis para que possam localizar essas informações. E temos trabalhado para dar publicidade em um maior número de dados, maior conjunto de dados, e esperamos que ainda este ano tragamos mais novidades sobre as informações que estarão disponíveis com relação às compensações ambientais. Era isso que tínhamos para apresentar. Agradecemos e permanecemos aqui à disposição de vocês.”

Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Mariana, obrigado pela apresentação. Eu queria te perguntar duas coisas. Uma em relação a essa porcentagem de outras formas de regularização fundiária, que é bastante expressiva, em relação às categorias de compensação. Só para ver se eu entendi corretamente, são regularizações que já vinham em curso em um processo, digamos, da história recente, há alguns anos, e que foram efetivadas no ano de 2022? É isso?”

Mariana Yankous Gonçalves Fialho/IEF: “É isso mesmo, professor Alexandre. Essa específica de um empreendimento, essa compensação, se não

me engano, era de uma Licença de Operação Corretiva do ano de 2000. Então era uma compensação bem antiga que conseguimos efetivar este ano, conseguimos registrar, finalmente, em nome do IEF." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Mariana, é possível termos acesso a essa sua apresentação, você disponibilizá-la?" Mariana Yankous Gonçalves Fialho/IEF: "Eu posso encaminhá-la por e-mail para vocês." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Eu te agradeço. Obrigado." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Obrigado, conselheiro. Nós vamos encaminhar então a apresentação a todos, e, qualquer dúvida adicional que eventualmente surja, o contato da Mariana vai estar disponibilizado, e ela também estará à disposição, como todos nós do IEF, para poder auxiliar os conselheiros. Senhores conselheiros, ainda no item 12 da pauta, 'Assuntos Gerais', alguém gostaria de fazer algum comentário?" Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Presidente, me permita. É uma questão até que eu já venho perguntando. Até quando vai esta composição da CPB?" Presidente Breno Esteves Lasmar: "Conselheiro, eu estou recebendo informação aqui de que me parece que a composição já está sendo fechada, faltam umas últimas indicações e que acredita-se que para o próximo mês já seja possível dar posse aos novos conselheiros." Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: "A posse vai acontecer, conforme disposto no Edital, no primeiro semestre de 2023. Nós estamos trabalhando com as últimas entidades realmente em que falta a indicação para que possamos dar posse em maio e já começando o novo mandato. Mas o que está disposto no Edital é que a posse aconteceria no primeiro semestre de 2023." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Senhores conselheiros, eu fui chamado aqui à atenção com relação ao item 6.7 da nossa pauta, processo da Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. Esse processo foi pautado de forma equivocada neste momento. Foi pautado como sendo um processo para exame de compensação ambiental, porém é um processo de recurso. Por essa razão, nós vamos tornar inválida a votação realizada para esse processo, por erro, e vamos retornar com esse processo devidamente pautado sob a construção adequada, que é devida, para a próxima pauta. Então esse processo, que foi votado em bloco, neste momento, está sendo tornada inválida aquela votação, para que haja a correção e adequação desse item, a correção e adequação da forma de composição dele na pauta, inclusive, para que possamos trazer com todos os elementos, sem gerar nenhum prejuízo tanto ao interessado no caso quanto aos senhores conselheiros e ao Estado." **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Breno Esteves Lasmar

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor (a)**, em 23/05/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66473926** e o código CRC **D195A60C**.